



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000241

Estado da Bahia - terça-feira, 29 de maio de 2018

Ano 2

Outros



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia

## ATA DA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL COM OBJETIVO DE PROCEDER A DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

Aos 24 dias do mês de maio do ano de 2018, às 15 horas no plenário da Câmara Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, Casa Agenor Gonçalves Meira, com sede na praça 10 de Novembro, número 07, em cumprimento ao Artigo 9º, Parágrafo 4º da Lei Complementar número 101 de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF - reuniram-se os representantes do Poder Executivo Municipal e representantes do Poder Legislativo Municipal na pessoa do Sr. Presidente MARCO ANTONIO TRINDADE SILVA e por meio dos Senhores Vereadores Antonio Carlos dos Santos Gomes, Chafick Luedy Neto, Marcus Vinícius dos Santos e Silva, Gamaliel Andrade Santos, Charles Mosquito de Souza e os membros da comissão de Finanças e orçamento da Câmara Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, com o objetivo tão somente de proceder e demonstrar a avaliação do cumprimento das metas fiscais referente ao primeiro quadrimestre de 2018. O presidente da Comissão de Finanças e orçamento, o senhor Ravi Oliveira Machado declarou aberta a reunião saudando a todos explicando aos presentes que a audiência pública atende à determinação ao artigo 9º, Parágrafo 4º da lei complementar nº 101/2000, ou seja, a lei de responsabilidade fiscal a fim de que houvesse a demonstração e avaliação das metas fiscais no quadrimestre em questão. Em seguida o senhor presidente concedeu a palavra ao contador Rygner Lima de Souza Andrade representando a empresa ECONTAP juntamente com todos os membros do Poder Executivo onde juntos procederam a apresentação, demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2018. Na oportunidade em que mais uma vez pediu a todos os presentes que os mesmos se tivessem alguma dúvida que porventura viessem fazer anotações e que possivelmente fizessem algumas indagações no momento e no tempo que fosse conveniente e pertinente, de forma a poder até por acaso assim entender oportuno. Após este momento foi feita toda apresentação da demonstração e



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000241

Estado da Bahia - terça-feira, 29 de maio de 2018

Ano 2



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia

avaliação do cumprimento das metas fiscais para o primeiro quadrimestre de 2018 conforme peças anexas à presente ata. Houve a composição dos relatórios resumidos de execução orçamentária RREO e o relatório de gestão fiscal RGF. Os mesmos passaram a integrar a presente ata, apresentando os números apurados, sendo a receita bruta apurada até o primeiro quadrimestre de 2018 no valor de R\$ 15.799.332,61 (Quinze milhões, setecentos e noventa e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos) o que responde a 29% (vinte e nove por cento) da receita prevista. Referente às despesas correntes e de capital liquidadas foram acumulados até o primeiro quadrimestre de 2018 o montante de R\$ 14.228.761,47 (quatorze milhões, duzentos e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos) o que equivale a 27,90% (vinte e sete vírgula noventa por cento) do valor orçado. Em se tratando de receita corrente líquida ou seja a RCL, entende-se que a mesma é o somatório das receitas subtraídas das receitas de capital e das deduções. Ela é apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze meses anteriores. Foi verificado o valor da RCL - Receita Corrente Líquida dos últimos 12 meses, em 30 de abril de 2018 o valor de R\$ 43.492.525,42 (quarenta e três milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos). A despesa com pessoal conforme prevista no artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal apontou o índice de 57,30% (cinquenta e sete vírgula trinta por cento) no quadrimestre em questão. Os gastos com a saúde conforme previsto no artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal apontou o índice de 12,58% (doze vírgula cinquenta e oito por cento), ou seja, a receita apurada até o mês de abril foi no valor de R\$ 7.732.969,67 (sete milhões, setecentos e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos). Referente às despesas com educação, o contador explicou que os municípios deverão aplicar no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da sua receita própria em gastos na manutenção e desenvolvimento do ensino, além dos 100% (cem por cento) da receita destinada ao FUNDEB. O valor da receita líquida resultante de impostos até abril do primeiro quadrimestre 2018 foi no valor de R\$ 11.035.177,41 (Onze milhões, trinta e cinco mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e um centavos) e o valor aplicado foi de R\$ 5.076.840,76 (Cinco milhões,



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia

setenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e seis centavos) o que corresponde a 24,21% (vinte e quatro vírgula vinte um por cento) do valor utilizado. Tendo em vista o FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ou seja, o FUNDEB, entende-se que pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos são destinados tão somente para pagarem a remuneração dos profissionais do magistério e da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Foi apurada uma receita até abril de 2018 no valor de R\$ **4.727.014,47** (Quatro milhões, setecentos e vinte sete mil, quatorze reais e quarenta sete centavos) e foi aplicado o valor de R\$ **3.593.765,74** (três milhões, quinhentos e noventa e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), o que corresponde a 76,03% (setenta e seis vírgula zero três por cento). Em seguida, o contador tratou a respeito dos RESTOS A PAGAR que nada mais é do que as despesas empenhadas, mas que não foram pagas até o dia 31 de dezembro, de forma a distinguir-se as despesas processadas e as não processadas. As despesas processadas ocorrem quando já transcorreu a fase de liquidação e as despesas não processadas são aquelas que não foram transcorridas na fase de liquidação. Assim foi apresentada uma tabela de restos a pagar, de maneira a deixar bem detalhado o que vem a ser restos a pagar processados e restos a pagar não processados. Ainda foi tratado a respeito do que vem a ser o RESULTADO PRIMÁRIO que por sua vez é o indicativo dos níveis de gastos orçamentários do município de acordo a ver se os mesmos são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se porventura as receitas fixas são realmente capazes de suportar as despesas fixas. Até o primeiro quadrimestre de 2018 o resultado primário foi dado no valor de R\$ 70.180,05 (Setenta mil, cento e oitenta reais e cinco centavos). Em seguida foi explicado de maneira clara e objetiva o que vem a ser a DÍVIDA CONSOLIDADA que nada mais é do que o montante atual apurado sem duplicidade das obrigações financeiras, de forma incluir o total das dívidas de natureza mobiliária contratual, dos precatórios judiciais posteriores a 5 de maio de 2000 que não foram pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos. Foi apresentada uma tabela da Dívida Consolidada Liquida no primeiro quadrimestre de 2018 no valor de R\$

*M. M.*

*AS*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000241

Estado da Bahia - terça-feira, 29 de maio de 2018

Ano 2



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia

54.105.785,82 (cinquenta e quatro milhões, cento e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), de forma a discriminar o valor do ativo disponível, dos haveres financeiros, dos restos a pagar processados e da dívida líquida. Não menos importante houve ainda a definição de RESULTADO NOMINAL que é a representação da variação entre os dois períodos do saldo da dívida fiscal líquida o resultado nominal em 30 de abril de 2018, que se deu no valor de R\$ 1.354.314,80 (Um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e oitenta centavos) conforme mostram os gráficos em anexo. Assim, não havendo mais nada a tratar o contador passou a palavra para o presidente da Comissão de Finanças e orçamentos, que por sua vez disponibilizou os dados para maiores consultas presentes no site do portal do município e no site do TCM Bahia. Em seguida o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião e para constar eu, Aline Ferreira de Souza, lavrei e digitei a presente ata que após lida e aprovada passa a ser assinada por minha pessoa, pelo senhor presidente das comissões, pelos demais vereadores, secretários municipais, os assessores, o representante da ECONTAP e os demais presentes que assim desejarem. Câmara Municipal de Ibirataia, 24 de maio de 2018.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000241

Estado da Bahia - terça-feira, 29 de maio de 2018

Ano 2



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia

## AUDIÊNCIA PÚBLICA Demonstrativo e Avaliação de Metas Fiscais 1º Quadrimestre -2018

1. *[Handwritten signature]*
2. *[Handwritten signature]*
3. *[Handwritten signature]*
4. *[Handwritten signature]*
5. *[Handwritten signature]*
6. *[Handwritten signature]*
7. *[Handwritten signature]*
8. *[Handwritten signature]*
9. *[Handwritten signature]* (MARCON FERREIRA DOS SANTOS)
10. *[Handwritten signature]*
11. *[Handwritten signature]*
12. *[Handwritten signature]*
13. *[Handwritten signature]*
14. *[Handwritten signature]*
15. *[Handwritten signature]*
16. *[Handwritten signature]*
17. *[Handwritten signature]*
18. *[Handwritten signature]*
19. *[Handwritten signature]*
20. *[Handwritten signature]*
21. *[Handwritten signature]*
22. *[Handwritten signature]*
23. *[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

5



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000241

Estado da Bahia - terça-feira, 29 de maio de 2018

Ano 2



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia

- 24. Denávia Santos de Souza
- 25. Maria Emilia Fato Costa Silva
- 26. Janayra Santana Del Rei
- 27. Yulson Carlos
- 28. Moizes Pereira Rodrigues
- 29. Maria Fernanda Jesus Santos
- 30. Diviano Luiz Santos
- 31. Alfredo Alberto Sezer
- 32. Paulo de Lima Silva
- 33. \_\_\_\_\_
- 34. \_\_\_\_\_
- 35. \_\_\_\_\_
- 36. \_\_\_\_\_
- 37. \_\_\_\_\_
- 38. \_\_\_\_\_
- 39. \_\_\_\_\_
- 40. \_\_\_\_\_

*non*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*